



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 007 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre Aposentadoria por idade, a servidora Pública Municipal ativa que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 22, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e Artigo 40, §1º, inciso III, “b”, da CF, Processo Administrativo nº BP 041/2025, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 048, de 12 de fevereiro de 2026, foi concedido, **a partir de 02 de março de 2026** a servidora pública municipal **CARMEN LIDIA DE OLIVEIRA CAMARGO**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.354.529-3 e inscrita no CPF/MF sob nº 185.981.938/95, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, **APOSENTADORIA**, por idade.

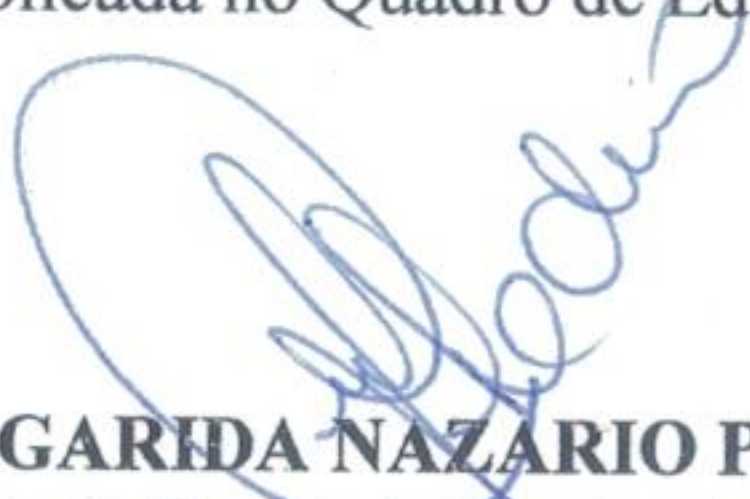
Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 23 de fevereiro de 2026.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 008 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre Aposentadoria por tempo de contribuição especial do magistério, a servidora Pública Municipal ativa que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 23, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e Artigo 6º. EC 41/2003 Processo Administrativo nº BP 042/2025, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 047, de 12 de fevereiro de 2026, foi concedido, **a partir de 12 de fevereiro de 2026** a servidora pública municipal **ANDRÉA LEME DA CUNHA**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.265.964-5 e inscrita no CPF/MF sob nº 247.432.548/50, ocupante do cargo efetivo de Professor de EMEI, **APOSENTADORIA**, por tempo de contribuição especial do magistério.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 12 de fevereiro de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 23 de fevereiro de 2026.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 009 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre Aposentadoria por tempo de contribuição especial do magistério, a servidora Pública Municipal ativa que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 23, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e Artigo 6º. EC 41/2003 Processo Administrativo nº BP 040/2025, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 055, de 26 de fevereiro de 2026, foi concedido, **a partir de 12 de fevereiro de 2026** a servidora pública municipal **ARISTÉIA CRISTINA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.215.561-X e inscrita no CPF/MF sob nº 246.901.668-11, ocupante do cargo efetivo de Professor de EMEI, **APOSENTADORIA**, por tempo de contribuição especial do magistério.

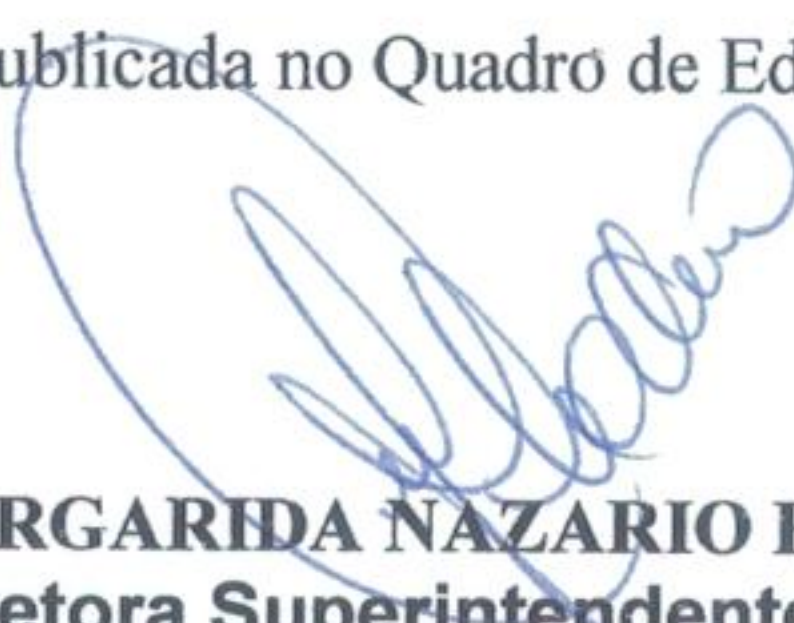
Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 12 de fevereiro de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2026.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 010 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre Aposentadoria por tempo de contribuição, ao servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 21, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e Artigo 3º da EC 47/2005 Processo Administrativo nº BP 037/2025, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 056, de 26 de fevereiro de 2026, foi concedido, **a partir de 02 de março de 2026** ao servidor público municipal **GILBERTO AUGUSTO DE SANTANA**, portador da cédula de identidade RG nº 18.419.611-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 160.444.548-35, ocupante do cargo efetivo de Motorista, **APOSENTADORIA**, por tempo de contribuição.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2026.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 003 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre Aposentadoria Compulsória, a servidora Pública Municipal ativa que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 20 – caput e §1º, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e Artigo 2º, inciso I da Lei Complementar Federal nº 152, de 03 de dezembro de 2015, Processo Administrativo nº BP 049/2025, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 235, de 06 de agosto de 2025, foi concedido, **a partir de 15 de agosto de 2025** a servidora pública municipal **MARIA BENEDITA LOPES**, portadora da cédula de identidade RG nº 37.438.783-7 e inscrita no CPF/MF sob nº 830460898/72, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 15 de agosto de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 20 de fevereiro de 2026.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 005 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre Aposentadoria por tempo de contribuição especial do magistério, a servidora Pública Municipal ativa que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 23, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e Artigo 6º. EC 41/2003 Processo Administrativo nº BP 027/2025, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 031, de 30 de janeiro de 2026, foi concedido, **a partir de 02 de fevereiro de 2026** a servidora pública municipal **GEÓRGIA CAMINHOTO PEDROTTI**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.419.733-3 e inscrita no CPF/MF sob nº 185.977.078-95, ocupante do cargo efetivo de Professor de EMEF, **APOSENTADORIA**, por tempo de contribuição especial do magistério.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 02 de fevereiro de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2026.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 006 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre Aposentadoria por idade, a servidora Pública Municipal ativa que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

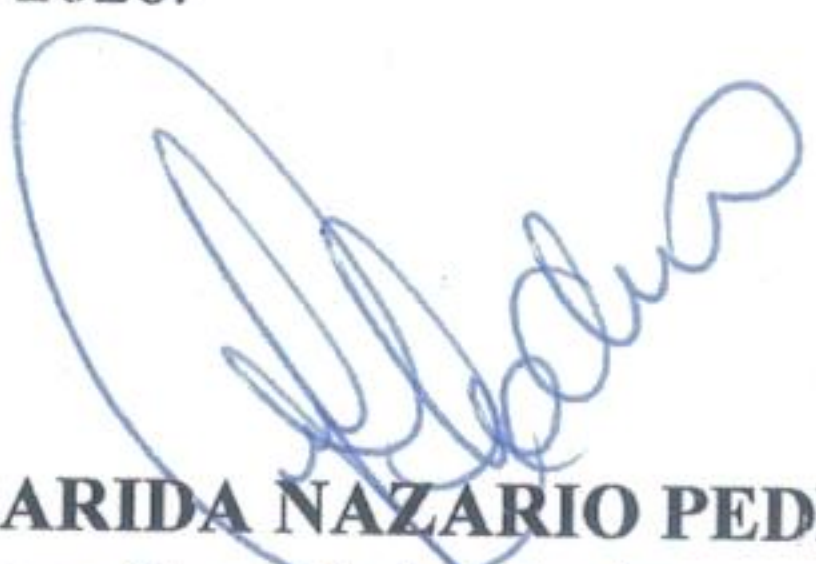
RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 22, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e Artigo 40, §1º, inciso III, “b”, da CF, Processo Administrativo nº BP 033/2025, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 030, de 30 de janeiro de 2026, foi concedido, **a partir de 02 de fevereiro de 2026** a servidora pública municipal **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 54.461.038-6 e inscrita no CPF/MF sob nº 874.437.837/87, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, **APOSENTADORIA**, por idade.

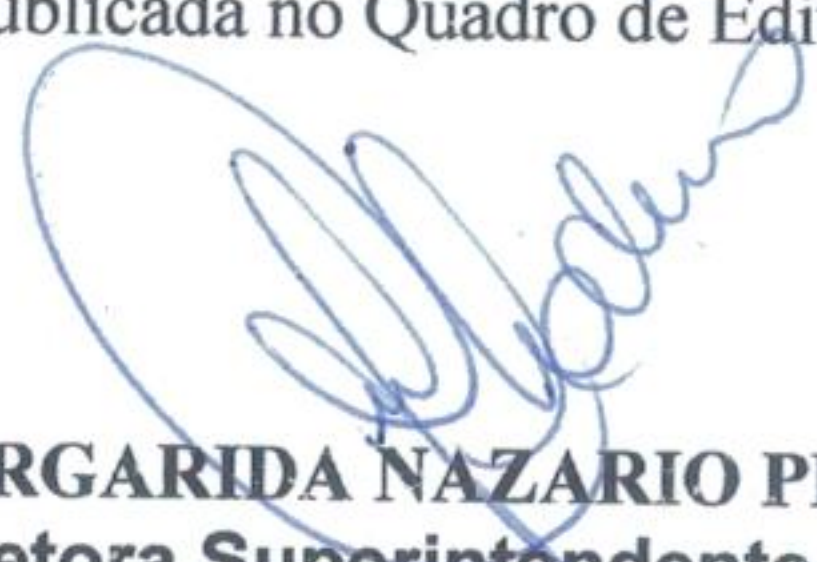
Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 02 de fevereiro de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 23 de fevereiro de 2026.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente